



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 114/2025, QUE “INSTITUI CRITÉRIOS DE IDONEIDADE PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

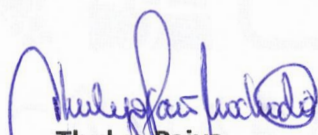
O presente parecer trata do veto integral do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Legislativo, cuja ementa fora lida acima.

O veto é um dispositivo legal e constitucional, sendo assim, o vereador relator e demais membros da Comissão de Justiça, manifestam parecer favorável à sua tramitação, porém, quanto a análise do mérito, a decisão sobre a manutenção ou não do referido dispositivo compete ao colendo Plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulye Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757